



PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO
PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88 - CENTRO - CONDADO - PE C.G.C. 10.150.068/0001-00

LEI N.º 760/2003.

EMENTA: Dispõe sobre a majoração de cargo de provimento em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, usando das atribuições que a Lei me confere, faço saber que a Câmara Municipal do Condado aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica estabelecido o valor de R\$ 240,00(duzentos e quarenta reais), para os Cargos em Comissão – CC6, criado pelas Leis n.º 733/2001, de 25 de abril de 2001 e 757/2002, de 30 de dezembro de 2002.

Art. 2º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2003, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 28 de maio de 2003.

JOSÉ ZANE BALBINO DE MORAES
* Prefeito *

Lido em Plenário

Em 03 / 06 / 03

Presidente